



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
813/2023	858/2023	19/07/2023 08:16:17	18/07/2023 23:55:51

Tipo	Número
REQUERIMENTO DE DIÁRIA	105/2023

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

THIAGO DOS SANTOS DA SILVA

Ementa:

Solicito diárias para custear despesas em Brasília - DF para participar do Curso especial para proponentes, convenientes e concedentes: procedimentos para correta identificação, captação, formalização e execução de emendas. Novos procedimentos para apresentação, registro e operacionalização das emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, e prazos e procedimentos para a superação de impedimentos técnicos.





Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

DADOS DO REQUISITANTE

NOME: Thiago dos Santos da Silva

REQUISITO COM BASE NA LEI Nº 2.121 DE 20 DE AGOSTO DE 2019, DIÁRIAS CONFORME ABAIXO DESCRITO.

INFORMAÇÕES DA VIAGEM

FINALIDADE DA VIAGEM: Participar do Curso especial para proponentes, convenientes e concedentes: procedimentos para correta identificação, captação, formalização e execução de emendas. Novos procedimentos para apresentação, registro e operacionalização das emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, e prazos e procedimentos para a superação de impedimentos técnicos.

DESTINO : Brasília-DF

ENDEREÇO: , SRTVS, , Asa Sul, CEP - 70340-000, Brasília - DF

DATA PREVISTA: 26/07/2023

DATA PREVISTA PARA RETORNO: 29/07/2023

HORÁRIO PREVISTO PARA SAÍDA: 05:00

HORÁRIO PREVISTO PARA RETORNO: 13:00

DAS DIÁRIAS

SEM OU COM PERNOITE? Com Pernoite

Nº DE DIÁRIAS : 4

VALOR UNITÁRIO R\$: 950,00 + 20% de transportes urbanos

VALOR TOTAL R\$: 4.560,00





Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OBSERVAÇÃO:

MARECHAL FLORIANO - ES, 18 de julho de 2023

Thiago dos Santos da Silva

Servidor

Autorizo o pagamento das Diárias acima especificadas para atender a execução dos serviços de interesse do Poder Legislativo Municipal, que correrão por conta da dotação orçamentária: **001001.0103100992.001 - Manutenção da Atividade da Câmara, - Elemento de Despesa: 3.3.3.90.14.0000**. Ao Departamento Financeiro e Contábil para verificar os procedimentos conforme a Instrução Normativa SCO nº 003/2020, a existência de recursos disponíveis para realizar empenho e o pagamento.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 32003000360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Thiago dos Santos da Silva** em **18/07/2023 23:55**

Checksum: **C103CBB95C457E1DF085A2CA8F8881620469B5CEA834D742A29E4110938D4EC6**



Autenticar documento em
<https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 32003000360030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





A alteração promovida no art. 166, § 9º, redefiniu a base de cálculo para o limite de 2% da Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício anterior ao do encampamento do projeto de lei orçamentária anual, cabendo às emendas de Deputados o total de **1,55%** da RCL e às emendas de Senadores **0,45%** da RCL. Considerando a RCL de 2021 em R\$ 1.062.519.047.775, conforme dados de série histórica publicada pelo Tesouro Nacional Transparente, os novos valores são:

Valor total emendas 2023	2%	21.250.380.956
Câmara dos Deputados	1,55%	16.469.045.241
Senado Federal	0,45%	4.781.335.715

O treinamento sobre a matéria torna-se essencial para todos aqueles que, de alguma forma, desenvolvem atividades relacionadas ao tema ou pretendem atuar nesse campo. **O conteúdo abrange aspectos não previstos ou complementares à legislação**, no que se refere às emendas parlamentares. *Fonte e dados coletados: Câmara dos Deputados e Ministério da Economia.*

Objetivos

Capacitar profissionais para o desenvolvimento de técnicas que ajudem a identificar, captar, formalizar, executar e prestação de contas de emendas parlamentares, visando a contribuir para melhor desempenho das instituições e para o desenvolvimento sócio-econômico do País.

Cursos Realizados (Fotos):

Metodologia

A metodologia do curso é interativa e estimula a reflexão; alterna exposição dialogada, troca de experiências dos proponentes e convenentes, aborda exemplos práticos voltados também para solicitação e formalização prática das Emendas Parlamentares.

É conferida ênfase à realidade das novas regras e à busca de solução para problemas existentes na captação e recebimento de recursos federais por meio das emendas.

Disponibilizamos notebooks aos alunos com apostila digital, em Pdf, visando à facilitação do aprendizado.

Curso híbrido com participação de alunos matriculados no curso Online Ao Vivo.

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES PARA CURSOS ONLINE+

Público-alvo

- Prefeitos, secretários municipais e vereadores
- Consultores municipais
- Assessores e consultores parlamentares
- Captadores de recursos
- Assistentes, coordenadores e gerentes de projetos
- Gestores e servidores públicos dos estados e municípios
- Procuradores, advogados, contadores, administradores, prefeitos, vereadores e consultores
- Servidores públicos das áreas de contratos, de projetos, financeiras e Jurídicas
- Membros de Comissão de Licitação, Pregoeiros e Equipes de Apoio
- Funcionários do Sistema "S", OSCIPs, ONGs, OJs, Fundações, Institutos, Agências, Universidades, Autarquias, e Empresas Estatais
- Auditores e Controladores internos e externos
- Profissionais e especialistas voltados para atividades de recursos públicos
- Secretários, Assessores, Diretores, Coordenadores e Assistentes do Poder Executivo Federal

17 anos
DE HISTÓRIA
E TRANSFORMAÇÃO

+ de 1.400
CURSOS REALIZADOS

+ de 24.000
ALUNOS CAPACITADOS

+ de 4.000
INSTITUIÇÕES CLIENTES

Programação

I – Fases Iniciais de Identificação e Captação

- **Emendas conforme Portaria Interministerial ME/SEGOV Nº 1965, de 10 de março de 2022**
- EMENDAS DE COMISSÃO E COMISSÃO MISTA PERMANENTE
- EMENDAS DE RELATOR-GERAL
- EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA
- EMENDAS INDIVIDUAIS DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA

Autenticar documento em <https://marchafloriano.camara.leg.br/sem papel.com.br/sign/6>

com o identificador 3200320034003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



- Introdução à captação de recursos
- Marco legal da captação
- O Orçamento Federal
- Ciclo orçamentário
- Plano Plurianual – PPA
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO
- Lei Orçamentária Anual – LOA
- Manual Técnico Orçamentário - MTO
- Funcional Programática
- Classificação Orçamentária da Receita e Despesa
- Estrutura da programação orçamentária
- Tipos de programas e suas integrações com as ações orçamentárias
- Projeto x atividade
- Formas de implementação orçamentária
- Programação x emendas
- Tipos e identificação de emendas
- O processo legislativo de emendas
- Como participar do processo orçamentário?
- Formas e momentos de captação das emendas
- Prazos
- Vedações
- Limitações
- Condicionantes para a captação: entes públicos e entidades privadas sem fins lucrativos
- Consultas ao Sistema SIGA Brasil
- Consultas no Sistema de Gestão de Convênios do Governo Federal
- Execução orçamentária e financeira das dotações decorrentes de emendas individuais
- Orçamento IMPOSITIVO
- Execução orçamentária e financeira das emendas coletivas

II – Legislações e Comunicados

- Portaria Interministerial ME/SEGOV Nº 1965, de 10 de março de 2022 – Procedimentos e prazos para operacionalização das emendas individuais
- Portaria Interministerial nº 252, de 19 de junho de 2020 (Estabelece normas de execução orçamentária e financeira da transferência especial a Estados, Distrito Federal e Municípios prevista no art. 166-A da Constituição).
- Emenda Constitucional nº 126, de 22 de dezembro de 2022 – Altera a Constituição Federal, para dispor sobre as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária
- Emenda Constitucional nº 105, de 2019 - Torna obrigatória a execução da programação orçamentária proveniente de emendas de bancada de parlamentares
- Emenda Constitucional nº 100, de 2019 - Torna obrigatória a execução da programação orçamentária proveniente de emendas de bancada de parlamentares
- Emenda Constitucional nº 86, de 2015 - Institui o Orçamento Impositivo
- Constituição Federal
- Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO
- Lei Orçamentária Anual - LOA
- Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014
- Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007
- Resolução nº 1, de 2006, CN

III – Ciclo orçamentário e as Emendas

- Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
- Competências (inadmissibilidade das emendas)
- Comitê de Exame da Admissibilidade de Emendas
- Classificação e Diretrizes Gerais sobre as Emendas Despesa
- Emendas de Comissão

- Emendas de Bancada Estadual
- Parecer Preliminar (Parte Geral / Parte Especial)
- Distribuição de recursos



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/si/> com o identificador 3200320034003A000500052004100; Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



- Disposições Gerais sobre as Competências e Atribuições dos Relatores
- Relatores Setoriais
- Relator Geral
- Diretrizes Gerais para Apreciação e Votação
- Aprovação das emendas
- Alterações e ajuste de emendas
- Execução de emendas
- Processo orçamentário legislativo no sítio eletrônico da Câmara dos Deputados

IV – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOF

- Cadastro de ações
- Informações necessárias e módulo de emendas (classificação orçamentária da despesa; número da emenda; autor da emenda; valor da emenda; beneficiários da emenda; objetos ou propostas para cada beneficiário; e se há impedimento de ordem técnica na execução da despesa correspondente, e sua justificativa).

V – Procedimentos para operacionalização das emendas individuais conforme PIME/SEGOV nº 1965, de 10 de março de 2022

- Indicação, Alteração e Priorização de Beneficiários
- Análise das Emendas e dos Impedimentos de Ordem Técnica
- Análise das Emendas e dos Impedimentos de Ordem Técnica na Plataforma +Brasil
- Prazos e procedimentos para a superação de impedimentos de ordem técnica
- Execução orçamentária
- Alterações Orçamentárias
- Disposições comuns às medidas saneadoras e às alterações orçamentárias
- Ampliação ou Redução de Valores de Movimentação e Empenho

VI – Transferegov para transferências específicas

- Dispositivo legal
- Sistemas Gerenciais e o Novo Painel dos Parlamentares
- Procedimentos e prazos para apresentação e registro das emendas
- Condições para celebração do convênio ou contrato de repasse
- Cadastramento dos programas
- Envio das propostas e dos planos de trabalho
- Análise as propostas
- Complementação ou ajustes da proposta
- Aprovação e impedimentos à celebração
- Omissão ou erro do encaminhamento
- Destinação das emendas
- Impedimentos de ordem técnica:
 - não indicação do beneficiário e do valor da emenda nos prazos estabelecidos;
 - não apresentação da proposta e plano de trabalho no prazo previsto;
 - desistência da proposta por parte do proponente;
 - incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária;
 - incompatibilidade do objeto proposto com o programa do órgão ou entidade executora;
 - falta de razoabilidade do valor proposto;
 - não aprovação do plano de trabalho.

VII – Transferegov (COMUNICADOS 2023)

- CRONOGRAMA PARA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO
- CRONOGRAMA PARA EXECUÇÃO de contrato de repasse
- CRONOGRAMA PARA EXECUÇÃO das emendas individuais RP6 na modalidade transferência especial

- Execução das emendas individuais:

- Indicação de Beneficiários no SIOF
- Janela de alterações de GND
- Divulgação dos Beneficiários na Plataforma +Brasil
- Aceite e indicação de agência de retacionamento
- Registro de emendas no SIOF
- Impedimentos no sítio do Ministério da Economia
- Caráter não impositivo da plataforma e boas práticas

- Fluxo e projeção da operacionalização



Autentica o documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/si/> com o identificador 3200320034003A005500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



- Carga do SIOF
- Programa
- Plano de Ação
- Autorização de nota de empenho
- Possibilidade de vinculação à Aplicação Temática
- Considerações gerais sobre competências e alcance da prestação de contas

Palestrantes

Ciente de nossa responsabilidade de levar conhecimentos confiáveis aos participantes de seus cursos, a Orzil trabalha com conteúdo programático atualizado e de reconhecida qualidade, elaborado e ministrado por gabaritada equipe de professores. [Saiba mais](#)

Trilha do Conhecimento



Diferencial Orzil

A Orzil trabalha com conteúdo programático atualizado e de qualidade, elaborado e ministrado por gabaritada equipe de professores de competência comprovada pela formação acadêmica e experiência profissional.

Presencial



Computadores individuais
Notebooks individuais, modems e com apostilas digitais



Kit especial
Produção exclusiva: bolsa, garrafa, estojo, pen drive, etc



Alimentação
Almoço e coffee break



Cartão fidelidade
Premiações de 5 a 10 pontos

Auditórios



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/s/8> com o identificador 3200320034003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



AUDITÓRIO BLACK AUDITÓRIO EXECUTIVO AUDITÓRIO MASTER AUDITÓRIO VIP



Dados bancários



Cartão fidelidade

Depoimentos

“ Sem palavras para descrever o comprometimento da equipe Orzil em conseguir transmitir um assunto de tão grande importância e ao mesmo tempo atual. **MP nº 2.200-2/2001** que trata da identificação e MP nº 2.200-2/2001, que trata da identificação e por conseguir montar uma turma exclusiva nos proporcionando um entrosamento maior em termos companheiros de trabalho que



Autentique o documento em <https://marchamariano.camarasempapel.com.br/verificacao> com o identificador 3200320034003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves



que aprendi vai me ajudar bastante no desenvolvimento das minhas atividades profissionais. Parabéns! Curso: Plataforma +Brasil - Transferegovbr Completo, fevereiro 2023.

”

por vezes só nós falávamos por telefone. O professor tem uma gama de conhecimento excepcional com a tranquilidade na qual ele conseguia transmitir, ou melhor, transferir, para cada participante. Curso: Fiscalização de Contratos Administrativos e a Nova Lei 14.133/2021, abril 2023.

”



ONDE ESTAMOS

Setor de Rádio e TV Sul
SRTVS Quadra 701, Bloco Q, Sala 601
CEP: 70340-000, Asa Sul, Brasília - DF

A ORZIL

- Quem somos
- Diferencial
- Palestrantes
- Cartão fidelidade
- Seja nosso professor
- Nossos clientes
- Atividade social
- Fotos

ESTRUTURA

- Auditórios
- Local dos cursos
- Lista de hotéis

CURSOS

- Nova lei de licitações
- Convênios públicos
- Presencial
- Online ao vivo
- In Company

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Termos de uso
- Políticas de privacidade
- Políticas de cancelamento
- Dados bancários
- Certidões legais





Processo: 813/2023 - RELD 105/2023

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação Realizada: Processo Protocolado

Próxima Fase: ANDAMENTO PROCESSUAL

De: Departamento Protocolo e Atendimento

Para: Secretaria Geral Legislativa

ENCAMINHO PARA SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Marechal Floriano-ES, 19 de julho de 2023.

Sonia Maria dos Santos
Assessor de Serviços de Protocolo - Mat.

Tramitado por, Sonia Maria dos Santos, Mat.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 37003100340039003A005400

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **19/07/2023 08:18**

Checksum: **A3D4FB1F423A95335DB01DC424A6001E8AC2A9C51DEC7EF251E24207572C99D0**



Autenticar documento em
<https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 37003100340039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Processo: 813/2023 - RELD 105/2023

Fase Atual: ANDAMENTO PROCESSUAL

Ação Realizada: Prosseguir para o membro do setor

Próxima Fase: ANDAMENTO PROCESSUAL (MEMBRO)

De: Secretaria Geral Legislativa

Para: Gabinete da Presidência

A VOSSA EXCELÊNCIA PARA AUTORIZAÇÃO.

Marechal Floriano-ES, 25 de julho de 2023.

Gibran Christo Schneider
Diretor Legislativo - Mat. 48

Tramitado por, Gibran Christo Schneider, Mat. 48



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 37003100350030003A005400

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em 25/07/2023 09:49

Checksum: **FC4FE2740DE917F0853C45048703D958EC0365422639E0DA2208CCCD7A05EBED**



Autenticar documento em
<https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 37003100350030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Processo: 813/2023 - RELD 105/2023

Fase Atual: ANDAMENTO PROCESSUAL (MEMBRO)

Ação Realizada: Prosseguir para o setor

Próxima Fase: ANDAMENTO PROCESSUAL

De: Gabinete da Presidência

Para: Departamento Financeiro e Contábil

APROVADO PARA PAGAMENTO! SEGUIE COM AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Marechal Floriano-ES, 25 de julho de 2023.

Ver. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal - Mat. 80

Tramitado por, Ver. Cezar Tadeu Ronchi Junior, Mat. 80



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 37003200350037003A005400

Assinado eletronicamente por **Ver. Cezar Tadeu Ronchi Junior** em **25/07/2023 12:37**

Checksum: **EB0396ECA134FB865C6EF26B8063B4095C72B2EE56FA24942B0D76F4BDB3401A**



Autenticar documento em
<https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 37003200350037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Processo: 813/2023 - RELD 105/2023

Fase Atual: ANDAMENTO PROCESSUAL

Ação Realizada: Prosseguir para o setor

Próxima Fase: ANDAMENTO PROCESSUAL

De: Departamento Financeiro e Contábil

Para: Departamento de Serviços Gerais

DIÁRIAS PAGAS SOB PROTOCOLO BANCÁRIO NÚMERO 1230759806953.

SEGUE PARA ANEXAR RELATÓRIO.

Marechal Floriano-ES, 25 de julho de 2023.

Claudiana Cristina Littig de Melo
Técnico Legislativo - Mat. 1

Tramitado por, Claudiana Cristina Littig de Melo, Mat. 1



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 37003200370031003A005400

Assinado eletronicamente por **Claudiana Cristina Littig de Melo** em 25/07/2023 14:23

Checksum: **896B3A18E01647FF20B410E47C4C0DC44285F8BA13897C29D391A39EDF428E18**



Autenticar documento em
<https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 37003200370031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Processo: 813/2023 - RELD 105/2023

Fase Atual: ANDAMENTO PROCESSUAL

Ação Realizada: Prosseguir para o membro do setor

Próxima Fase: ANDAMENTO PROCESSUAL (MEMBRO)

De: Departamento de Serviços Gerais

Para: Departamento Financeiro e Contábil

Marechal Floriano-ES, 31 de julho de 2023.

Thiago dos Santos da Silva
- Mat.

Tramitado por, Thiago dos Santos da Silva , Mat.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 37003200370035003A005400

Assinado eletronicamente por **Thiago dos Santos da Silva** em **31/07/2023 15:17**

Checksum: **8BEF80B3FA6E655B7D75EA0E32C7A33D525C1BDA6D69123E04518504EC63ABE2**



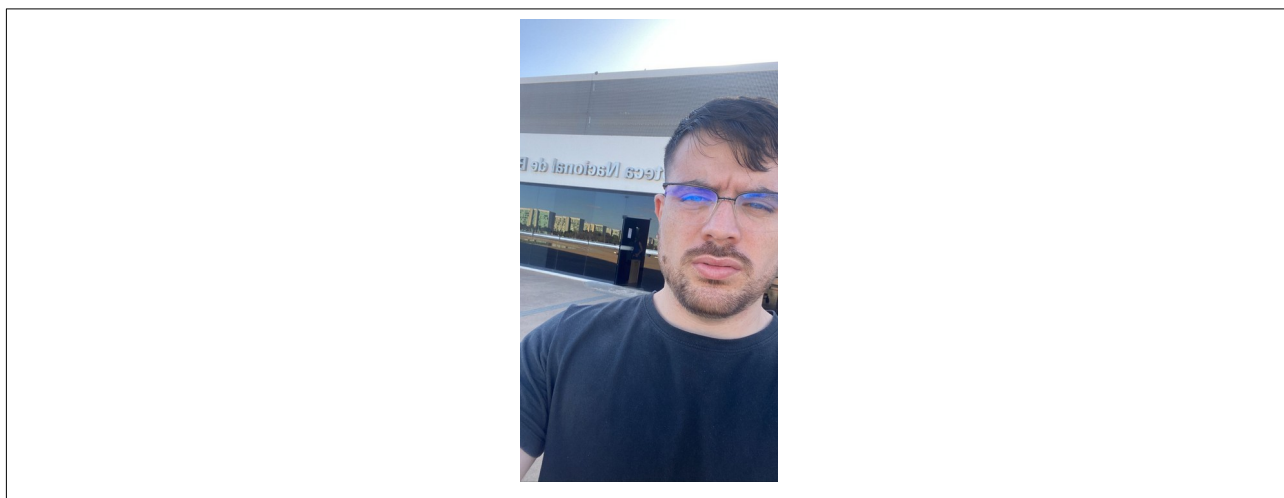
Autenticar documento em
<https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 37003200370035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



Relatório de Viagem a Brasília-DF participar do Curso especial para proponentes, convenientes e concedentes: procedimentos para correta identificação, captação, formalização e execução de emendas. Novos procedimentos para apresentação, registro e operacionalização das emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, e prazos e procedimentos para a superação de impedimentos técnicos.

Dia 26-07: Saí de Marechal Floriano por volta das 03:20 da manhã e a viagem aconteceu conforme o planejado ao chegar a Brasília-DF segui para o hotel e posteriormente fui almoçar. Fiz o caminho nas proximidades de onde foi ministrado o Curso, posterior a isto segui para conhecer a Biblioteca Nacional de Brasília, para conhecer o Espaço Geek e suas peculiaridades, observando seu conteúdo e disposição de obras literárias, visando um modo da adaptação da ideia a Marechal Floriano.

Foto 01: Visita a Biblioteca Nacional de Brasília.



Dia 27-07: Segui para o local de realização do curso, que teve seu início às 08:00, ministrado pelo palestrante Edercio Bento que iniciou falando sobre a falta de transparência de aplicação de emendas, sobre tudo as especiais, e seguiu explanando o que é uma emenda, que consiste em uma emenda feita ao Orçamento Geral da União, chamado de Lei Orçamentária Anual (LOA) onde os parlamentares podem opinar ou influir a alocação de recursos públicos junto a estados e municípios. O Senado Federal e a Câmara dos Deputados somam 594 parlamentares que podem realizar a distribuição de emendas somando as Comissões permanentes, de ambas as casas legislativas, que podem apresentar emendas a projetos desde que tenha caráter institucional e representar interesse nacional, podendo somar 08 emendas, sendo 04 de apropriação e 04 de remanejamento.

As Bancadas Estaduais poderão apresentar no mínimo 15 e no máximo 20 emendas de apropriação, além de 3 emendas de remanejamento. Será adicionado o direito a uma emenda parlamentar para cada grupo de 10 parlamentares que excederem o número de 11 parlamentares. Estas bancas, quando aplicam emendas em um projeto, essa emenda deverá ser apresentada pela mesma Bancada Estadual até sua conclusão, exceto se a execução física não tiver alcançado 20% do total da obra.

As emendas individuais, seu valor será 1,2% da receita corrente líquida que será repartido para todos os parlamentares no exercício do seu mandato, podendo cada parlamentar apresentar até 25 emendas a LOA, ranqueadas por prioridade.

O Orçamento Impositivo (Com Finalidade Definida), será constituído de 50% destinados a Saúde e 50% para as demais aplicações, porém vedado o pagamento de pessoal ou encargos sociais e para os fins desta aplicação os órgãos responsáveis deverão, além dos



termos da lei orçamentária, observar o cronograma para analisar eventuais impedimentos e procedimentos necessários.

A Comissão Mista de Orçamento (CMO) é quem examina o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e demais matérias orçamentárias, além de examinar as contas apresentadas anualmente pelo presidente da República, planos e programas nacionais, regionais e setoriais, acompanhando a fiscalização orçamentária e influenciaram na ampliação do prazo até 10 de novembro para parlamentares apresentarem suas emendas

A Estratégia Federal, instituída pelo decreto 10531/20, de Desenvolvimento para o Brasil contemplando de 2020 a 2031, institui uma visão a longo prazo para observar uma atuação estável e coerente dos órgãos e entidades da administração pública federal.

O Plano Plurianual (2020-2023) que foi instituído em 2019 pela lei 13.971, descreve objetivos e metas, além de indicadores e de considerar a regionalização, caracterizando política pública, programa, programa finalístico e governança. Governança x Gestão: A governança se responsabiliza por estabelecer a direção a ser tomada com fundamento em evidências e levando em conta os interesses da sociedade, enquanto a gestão é responsável por planejar a forma mais adequada de implementar as diretrizes estabelecidas, executar os planos e fazer o controle dos indicadores de risco.

Dispondo sobre as diretrizes para a Elaboração e a Execução da Lei Orçamentária de 2023 a LDO, instituída pela lei nº 14.436 de 2022 compreende as metas e as prioridades da administração pública federal, a estrutura e a organização dos orçamentos, as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos da União e as disposições relativas às transferências: Emendas individuais (RP 6) deverão ser de execução obrigatória; De Bancada Estadual (RP 7) deverão ser de execução obrigatória; Da Comissão Permanente do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e da comissão permanente do Congresso Nacional caracterizam a emenda RP 8.

O repasse da verba pode ser impedido por impedimentos de ordem técnica, que podem ser, a ausência do projeto de engenharia, ausência de licença ambiental prévia, a não comprovação da capacidade de aportar recurso para operação e manutenção do objetivo da emenda, além da não comprovação de recursos para a conclusão do projeto ou da etapa útil, incompatibilidade com a política pública, incompatibilidade com o objeto da despesa e impedimentos cujo prazo para superação inviabilize o empenho financeiro.

A execução orçamentária e financeira deve ocorrer de forma equitativa, observando critérios objetivos e imparciais, independente de sua autoria, além da obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira. A não execução obrigatória por conta de impedimentos técnicos inviabilizara o aporte de verba e por fim as emendas coletivas deverão ser alocadas somente em programas de natureza discricionária.

Serão instituídos os prazos de 05 dias para a abertura do Siop, contados desde a data de publicação da Lei Orçamentária de 2023; Até quinze dias para os autores das emendas individuais indiquem seus beneficiários e até cento e vinte dias para a divulgação dos programas e das ações pelos concedentes. No caso de impedimento, total ou parcial, os autores das emendas terão mais dez dias para remanejar para outros projetos, ou os valores a outras emendas de sua autoria, seguidos de trinta dias para que o poder Executivo Federal edite para promover os remanejamentos solicitados e até dez dias para que as alterações sejam registradas no Siop.

O Programa Orçamentário, instituído pelo PPA 2020-2023, apresenta 03 dimensões, a estratégica, tática e a operacional. No interior da dimensão tática, existe um dos pontos mais importantes para a produção de projetos e emendas pois é a composição dos programas, e das suas funcionais, que facilita a produção de projetos e a solicitação de emendas parlamentares. Segundo o Manual Técnico Orçamentário (MTO – 2023), a solicitação de emenda produz uma funcional programática, nos quais os primeiros 04 números indicam o programa e os próximos 04 a ação orçamentária. Esta simplificação



consiste na soma da Ação Programática (composta por letras e números), funcional (cinco dígitos numéricos), esfera (Social, Fiscal e Investimento), GND (3 (corrente), 4 (investimento)), RP (6 (emenda individual), 7 (emenda de bancada), 8 (emenda de comissão permanente impositivas) e 9 (emendas de relator geral do PLOA)) e das modalidades de aplicação Transferências a Estados e ao DF (30), Transferências a Estados e ao DF - Fundo a Fundo (31), Transferência a Municípios (40), Transferências a Municípios – Fundo a Fundo (41), Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio (71), Aplicações Diretas (90) e a definir (99).

Foto 2: na sala após a finalização da aula do dia 27.



Dia 28-07: O segundo dia do curso iniciou-se como o planejado, com o resumo do apresentado no dia anterior, com a recapitulação da necessidade do parlamentar indicar o CPNJ do contemplado pela emenda no mês de setembro, os tipos de fonte de recursos (RP's), as de finalidade definida, com projeto e prazos, além de uma transparência relevante em todas as etapas até a liberação da verba e as emendas especiais, que tem uma transparência reduzida mas encaminha a verba com mais agilidade para o CNPJ indicado.

A disponibilização do LOA no DOU ou o retorno do recesso parlamentar podem ser o estopim para o início do prazo de 60 dias da disponibilização de contemplados com as emendas. E foi destacado que apenas as emendas RP6 (individual) e RP7 (de bancada) e a funcional programática em todos seus pontos foi revisada, indicando os dígitos de programa, ação, localização, GND, RP, Modalidade.

Das emendas de modalidade 90 e de emendas especiais, o próprio governo federal faz o controle da verba, no caso da emenda ela é encaminhada pelo Ministério da Fazenda e as da modalidade referida são de aplicação direta, ou seja, o próprio governo federal via aplicar o recurso.

Foram explanadas informações a cerca da submissão de projetos a esfera federal e as suas características, visando uma maior possibilidade de obtenção do recurso pleitado é preferível encaminhar um projeto de curto prazo, pois estes escapam, ou sofrem menos efeito dos períodos eleitorais do nosso país.

Por fim, antes da atuação prática foi mostrado o chamado "Ciclo do Ouro", onde quem pleita verba federal realiza a submissão do projeto em setembro, ocorre a celebração no ano seguinte, execução no próximo ano e por fim a prestação de contas, podem ser submetidos novos projetos e novos eventos que pleitam recursos para e inseridas neste fluxo, tornando o trabalho contínuo.



Durante o restante do tempo de curso realizamos a pesquisa nos portais:

<https://www.gov.br/transferegov/pt-br;>

Dentro do Transferegov descobrimos painéis e a disposição de filtros que permitem a chegada a projetos que conquistaram recursos federais e foram bem sucedidos em todas etapas, facilitando o acesso a este conteúdo possibilita a produção de projetos que pleitam estes recursos de maneira mais efetiva pela Câmara de Marechal Floriano.

<https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao;>

Ainda no site da Câmara dos Deputados, fomos guiados até a parte de Emendas ao Projeto de Lei e as Cartilhas dos Órgãos, onde foi disponibilizado as cartilhas dos projetos que pleitaram recursos de emendas, tornando este um local rico para a busca pro projetos.

<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/sistema-integrado-de-planejamento-e-orcamento-siop>.

Fotos 3 e 4: Foto da turma e da entrega do certificado.



Dia 29-07: Saímos para o aeroporto por volta das 03hrs para retornar a Marechal Floriano, mas devido a problemas de cancelamento e remanejamento de voo chegamos a Marechal Floriano aproximadamente as 15:40, finalizando a viagem.

Considerações finais: A realização de cursos de capacitação com professores e palestrantes com vivência e experiência na captação de recursos federais e com um cunho prático demonstrativo como o presente curso traz grandes oportunidades para o município e representa um avanço na possibilidade de pleitar verba federal para Marechal Floriano.

Anexo: Certificado de participação no curso “Emendas Parlamentares” encaminhado pelo grupo Orzil via e-mail.



Certificado

O Grupo Orzil confere o presente certificado a

Thiago dos Santos da Silva

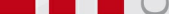
pela participação no curso “Emendas Parlamentares”, realizado nos dias 27 e 28 de julho de 2023, em Brasília-DF, com carga horária de 16h.

Brasília, 28 de julho de 2023




Alexandre Orzil
Presidente


Almério Amorim
Diretor



Autentico documento em <https://marchalfloriano.camarasempapel.com.br/> com o identificador 32003900390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticação: FI20230010302



I – Fases Iniciais de Identificação e Captação

- Emendas conforme Portaria Interministerial ME/SEGOV N° 1965/2022

- Introdução à captação de recursos
- Marco legal da captação
- O Orçamento Federal
- Ciclo orçamentário
- Plano Plurianual – PPA
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO
- Lei Orçamentária Anual – LOA
- Manual Técnico Orçamentário - MTO
- Funcional Programática
- Classificação Orçamentária da Receita e Despesa
- Estrutura da programação orçamentária
- Tipos de programas e suas integrações com as ações orçamentárias
- Projeto x atividade
- Formas de implementação orçamentária
- Programação x emendas
- Tipos e identificação de emendas
- O processo legislativo de emendas
- Como participar do processo orçamentário?
- Formas e momentos de captação das emendas
- Condicionantes para a captação: entes públicos e entidades privadas sem fins lucrativos
- Consultas ao Sistema SIGA Brasil
- Consultas no Sistema de Gestão de Convênios do Governo Federal
- Execução orçamentária e financeira das dotações decorrentes de emendas individuais
- Orçamento IMPOSITIVO
- Execução orçamentária e financeira das emendas coletivas

II – Legislações e Comunicados

- Portaria Interministerial ME/SEGOV N° 1965, de 10 de março de 2022 – Procedimentos e prazos para operacionalização das emendas individuais
- Portaria Interministerial n° 252, de 19 de junho de 2020 (Estabelece normas de execução orçamentária e financeira da transferência especial a Estados, Distrito Federal e Municípios prevista no art. 166-A da Constituição).
- Emenda Constitucional n° 105, de 2019 - Torna obrigatória a execução da programação orçamentária proveniente de emendas de bancada de parlamentares
- Emenda Constitucional n° 100, de 2019 - Torna obrigatória a execução da programação orçamentária proveniente de emendas de bancada de parlamentares
- Emenda Constitucional n° 86, de 2015 - Institui o Orçamento Impositivo
- Constituição Federal
- Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO
- Lei Orçamentária Anual - LOA
- Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014
- Decreto n° 6.170, de 25 de julho de 2007
- Resolução n° 1, de 2006, CN

III – Ciclo Orçamentário e as Emendas

- Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
- Competências (inadmissibilidade das emendas)
- Comitê de Exame da Admissibilidade de Emendas
- Classificação e Diretrizes Gerais sobre as Emendas Despesa
- Emendas de Comissão

- Emendas de Bancada Estadual
- Emendas Individuais: emendas de destinação específica e emendas especiais
- Parecer Preliminar (Parte Geral / Parte Especial)
- Distribuição de recursos
- Disposições Gerais sobre as Competências e Atribuições dos Relatores
- Relatores Setoriais
- Relator Geral
- Diretrizes Gerais para Avaliação e Votação
- Aprovação das emendas
- Alterações e ajuste de emendas
- Execução de emendas
- Processo orçamentário legislativo no sítio eletrônico da Câmara dos Deputados

IV – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP

- Cadastro de ações
- Informações necessárias e módulo de emendas (classificação orçamentária da despesa; número da emenda; autor da emenda; valor da emenda; beneficiários da emenda; objetos ou propostas para cada beneficiário; e se há impedimento de ordem técnica na execução da despesa correspondente, e sua justificativa).

V – Procedimentos para Operacionalização das Emendas Individuais conforme Portaria Interministerial ME/SEGOV N° 1965, de 10 de março de 2022

- Indicação, Alteração e Priorização de Beneficiários
- Análise das Emendas e dos Impedimentos de Ordem Técnica
- Análise das Emendas e dos Impedimentos de Ordem Técnica na Plataforma +Brasil
- Prazos e procedimentos para a superação de impedimentos de ordem técnica
- Execução orçamentária
- Alterações orçamentárias
- Disposições comuns às medidas saneadoras e às alterações orçamentárias
- Ampliação ou redução de valores de movimentação e empenho

VI – Plataforma +Brasil para Transferências Específicas

- Dispositivo legal
- Sistemas Gerenciais e o Novo Pannel dos Parlamentares
- Procedimentos e prazos para apresentação e registro das emendas
- Condições para celebração do convênio ou contrato de repasse
- Cadastramento dos programas
- Envio das propostas e dos planos de trabalho
- Análise as propostas
- Complementação ou ajustes da proposta
- Aprovação e impedimentos à celebração
- Omissão ou erro do encaminhamento
- Destinação das emendas
- Impedimentos de ordem técnica:

VI – Plataforma +Brasil e Módulo de Transferências Especiais

- Novo cronograma para execução das emendas individuais
- Caráter não impositivo da plataforma e boas práticas
- Fluxo e projeção da operacionalização
- Carga do SIOP
- Programa
- Plano de Ação
- Autorização de nota de empenho
- Possibilidade de vinculação à Aplicação Temática
- Considerações gerais sobre competências e alcance da prestação de contas





Processo: 813/2023 - RELD 105/2023

Fase Atual: ANDAMENTO PROCESSUAL (MEMBRO)

Ação Realizada: Prosseguir para o membro do setor

Próxima Fase: ANDAMENTO PROCESSUAL (MEMBRO)

De: Departamento Financeiro e Contábil

Para: Gabinete da Presidência

PARA HOMOLOGAR E APROVAR O RELATÓRIO DE DIÁRIA.

Marechal Floriano-ES, 1 de agosto de 2023.

Claudiana Cristina Littig de Melo
Técnico Legislativo - Mat. 1

Tramitado por, Claudiana Cristina Littig de Melo, Mat. 1



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 37003300320034003A005400

Assinado eletronicamente por **Claudiana Cristina Littig de Melo** em **01/08/2023 08:15**

Checksum: **EBB1206D9EC367A273DBCBDCE207CA539CD9EA2ABDB6F48844AEFC28E0D9F0D5**



Autenticar documento em
<https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 37003300320034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Processo: 813/2023 - RELD 105/2023

Fase Atual: ANDAMENTO PROCESSUAL (MEMBRO)

Ação Realizada: Prosseguir para o membro do setor

Próxima Fase: ANDAMENTO PROCESSUAL (MEMBRO)

De: Gabinete da Presidência

Para: Departamento Financeiro e Contábil

Aprovado relatório. Para arquivamento!

Marechal Floriano-ES, 3 de agosto de 2023.

Ver. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal - Mat. 80

Tramitado por, Ver. Cezar Tadeu Ronchi Junior, Mat. 80



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 37003300330031003A005400

Assinado eletronicamente por **Ver. Cezar Tadeu Ronchi Junior** em **03/08/2023 17:48**

Checksum: **52AB8FA11DF69047F79F8DBA0F945B96ACE08C351D0A607C89CCA3F462FB4E85**



Autenticar documento em
<https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 37003300330031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

